

mento e Controle Social' e especificamente o Artigo 42 parágrafo segundo, que se refere ao primeiro mandato do novo Conselho e ser instituído até a presente data, atendendo, assim, a Lei que determina a instituição de um novo Conselho em 90 (noventa) dias após sua aprovação. Explica que o Conselho que se encontrava vigente precisou ser extinto mesmo não tendo ainda encerrado o seu mandato. Faz referência também ao mandato dos Conselheiros do CACS que terá duração de quatro anos, sendo vedada a recondução. Informa que excepcionalmente este Conselho toma posse agora e o mandato vai até o dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, quando deverá ser instituído outro Conselho, que tomará posse em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e três e terá mandato como dito anteriormente de quatro anos. A senhora Carmelita Dapa, informa que o Conselho não tem estrutura administrativa própria, mas que o Município, através da Secretaria Municipal de Educação, garantirá infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das suas competências, como também fornecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e à composição do respectivo Conselho. A Secretaria cita a Lei N.º 1.199 (mil cento e noventa e nove) de 19 (dezanove) de março de 2021 (dois mil e vinte e um) que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, ou seja, o Conselho do FUNDEB no Município de Leme - ES e faz a leitura do Decreto N.º 3.774 (três mil setecentos e setenta e sete) de 23 (vinte e três) de março de 2021 (dois mil e vinte e um) que nomeia os membros do referido Conselho CACS - FUNDEB, assim representados: representantes do Po-

do Executivo Municipal - Titular, Roelison Gonçalves Costa e Jozé Francisco Barbosa. Suplentes, Edson Luiz Barchieri. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública da Rede Municipal de Ensino - Titular, Verônica Pereira Juniani. Suplente, Olimar Garcia Biancar. Li. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino - Titular, Brenice Ponte Bianchini dos Santos. Suplente, Jurline Maria Barcellos Pinto. Representantes dos Servidores Técnicos administrativos das Escolas da Rede Municipal de Ensino - Titular, Luciana Paula Marinato Bonilha Marin. Suplente, Viviane Gomes Couriera Boldrini. Representantes do Pais ou Responsáveis de Estudantes da Rede Municipal de Ensino - Titular, Marcela Cardoso Donatelli Vieira e Mariana Della parte Fornaciari Fontana. Suplentes, Rosângela Buchelin Francisco Piana e Knappula Baroni Valiati. Representantes do Conselho Titular - Titular, Juliana dos Santos Ribeiro. Suplente, Maria Aparecida da Silva Boratti. Representantes de Organizações da Sociedade Civil - Titular, Kagila Abatugão Cardoso Borucini e Maria Anelita Bertoli Kovetol. Suplentes, Eric Bianchini dos Santos e Janice da Penha Nicatelli Pedinari. Com o prosseguimento à pauta, passamos para a escolha do Presidente e Vice-Presidente do Conselho. A senhora Carmelita Kapa, quem dentre os membros excluindo os representantes do Poder Executivo que são vetados pela lei, gostaria de se candidatar aos referidos cargos? A representante dos Diretores das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino, a senhora Brenice Ponte Bianchini dos Santos colocou-se à disposição, seguida da senhora Jurline Maria Barcellos Pinto.

mentos das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino na suplência. Não havendo mais interessados em assumir os respectivos cargos fica assim acordado: a professora Eunice Ponte Bianchini dos Santos Presidente e a professora Jureline Maria Barcelos Pinto Vice-Presidente. A senhora Carmelita Wapa, entregou à Presidente do Conselho, a senhora Eunice Ponte Bianchini dos Santos cópias do Regimento Interno do Conselho CACS FUNDEB do município de Leonópolis ES para que sejam distribuídas entre os conselheiros. Não havendo nada mais a tratar foi redigida a presente ata que vai assinada por todos.

Errata à Ata N.º 02/2021

Nesta data de vinte e quatro de março de dois mil e vinte e um, foi registrada errata à Ata N.º 02/2021, antes da assinatura dos membros, pois após redigida a ata foram verificados alguns equívocos no Decreto n.º 3.777/2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Nesta forma, onde consta "passe a senhora Juliana dos Santos Ribeiro e a senhora Maria Aparecida da Silva Corvatti, membros representantes do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente", passa a constar "passe a senhora Camilla Wapa Viçentini e a senhora Jureline Braga, membros representantes do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente". Também retificamos o nome da representante de pais ou responsáveis de estudantes da Rede Municipal de Ensino onde consta "patriana Dellaparte Tomasiari Fontana", passa a constar "patricia Dellaparte Tomasiari Fontana". A presente correção faz-se necessária pois os membros re-

presentes do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente mencionados no Decreto nº 3.777/2021 e fazem mais parte do colegiado e encontra-se disponível como o indicado no Processo Administrativo nº 003082/2021. Para tanto a Secretaria Municipal de Educação solicitou ao Gabinete do Prefeito a devolução ao Decreto de nomeação. ^{patricia marcon}
^{patricia} ^{Reduon} ^{Gonçalves} ^{Costa}, ^{J. L. V. L.}, ^{Sp. J. J. J.} ^{Patricia}
Carmelita Dapa, ^{Liniane} ^{Formigoni} ^{Alcides}, ^{Valerica} ^{Ma}
Carmari, ^{Emil}, ^{Lemila} ^{Dapa} ^{Alquetti}, ^{Guilherme} ^{Alcides}, ^{Luciana} ^{Alcides}
Maxima Della parte ^{Fernanda} ^{Fontana}, ^{Rosângela} ^{Muchelin}
Francisco Bianco, ^{Patricia} ^{Alcides} ^{Alcides} ^{Alcides}, ^{Emil}
Bertoli, ^{Patricia} ^{Alcides} ^{Alcides} ^{Alcides}, ^{Emil} ^{Alcides} ^{Alcides}
Almar Garcia Biancardi, ^{João} ^{Alcides} ^{Alcides} ^{Alcides},
Gurleu Maria Barcelos Pinto, ^{Paula} ^{Alcides} ^{Alcides} ^{Alcides}
Data nº 03/2021

Por este dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas em uma das dependências da Secretaria Municipal de Educação reuniram-se os diretores escolares juntamente com a Secretaria Municipal de Educação a senhora Carmelita Dapa, para deliberarem sobre a escolha de um novo representante Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, uma vez que a representante Graciele Pontes Bianchini dos Santos solicitou a sua desvinculação do referido Conselho em primeiro de junho de dois mil e vinte e um, através do Processo nº 005346. A diretora Alexandra Fernandes de Almeida colocou a disposição para a vaga existente e os demais diretores escolares aceitaram por unanimidade nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata.